

Ata de Reunião - 16 de maio de 2011

por Cep — publicado 17/05/2011 00h00, última modificação 11/12/2014 16h33

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2011

16/05/2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (110ª Reunião) – Data: 16 de maio de 2011, de 9h30 às 18h. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 101, Brasília, DF.

Presenças: José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, dos Conselheiros Fabio de Sousa Coutinho, José Ernanne Pinheiro, Hermann Assis Baeta, Humberto Gomes de Barros, do Assessor Dr. Marcelo Cunha Malta, do Secretário-Executivo Substituto João Batista Santos Ferreira e das Assessoras Jussara Romero Tannure e Marja Muhlbach. O Presidente abriu a reunião e submeteu ao colegiado a aprovação da ata da 109ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2011, que foi aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros desta Comissão. A Dra. Marília Muricy Machado Pinto não compareceu à reunião por problemas de saúde.

Manifestações dos Presentes:

I. A Conselheira Dra. Marília Muricy Machado Pinto, mediante contato telefônico, lamentou o fato de não estar presente, por problemas de saúde, como também lamentou sua ausência na despedida do Conselheiro Dr. Hermann Assis Baeta, por ocasião do término de seu segundo mandato. II. Os conselheiros Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Dr. Fabio de Sousa Coutinho e Padre José Ernanne Pinheiro sugeriram novos nomes de palestrantes para o XII Seminário – 2011. III. Ao final dos trabalhos, o Presidente da CEP solicitou ao Conselheiro Padre José Ernanne Pinheiro que proferisse palavras de agradecimento dirigidas ao Conselheiro Dr. Hermann Assis Baeta, em virtude do término do segundo e último mandato, pois permitida legalmente uma única recondução. O Conselheiro Padre José Ernanne Pinheiro se manifestou no sentido de agradecer ao Conselheiro Dr. Hermann Assis Baeta a segurança por ele transmitida ao grupo por ocasião de seu ingresso na CEP; ressaltou, em primeiro lugar a sabedoria e em segundo lugar a autenticidade demonstradas na análise dos processos, agradeceu o exemplo de vida e de sabedoria, os serviços prestados, realizados com consciência e testemunho ético. O Conselheiro Dr. Hermann Baeta agradeceu as palavras proferidas pelo Conselheiro Padre José Ernanne Pinheiro, em razão do último dia de sua participação na CEP, e disse estar satisfeito e ao mesmo tempo triste; satisfeito por ter convivido com todos os conselheiros durante o tempo de seu mandato e recondução, e triste porque não terá mais essa oportunidade, pois a norma assim determina. Disse, ainda, que aprendeu muito, ouvindo e falando nas reuniões, relatando os processos, sobretudo no que diz respeito ao preceito ético, fundamental em todos os setores da vida, principalmente na administração pública, pois além das normas jurídicas, aprendeu sobre o discernimento, a prudência e a camaradagem. Disse que se pudesse não deixaria a Comissão, que o faz em respeito à norma que estruturou a Comissão de Ética Pública, a qual acertou em afastar, depois de determinado tempo, o membro que nela tenha atuado. Deixou o reconhecimento ao Presidente da CEP, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, e aos dois presidentes que o precederam. Aos conselheiros já conhecidos, como o Conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros, e aos que conheceu na Comissão, agradeceu pelas novas amizades adquiridas, disse que se errou com a Comissão fica por conta da própria vida e dos embates que ela lhe trouxe, se acertou fica por conta da própria vida, daquilo que aprendeu ao longo tempo de sua existência. Agradeceu ainda ao Dr. Marcelo Cunha Malta, que o ajudou muito no estudo dos processos, deixou o reconhecimento dos serviços prestados tanto a ele como à CEP. Ao final, o Presidente da CEP assim se manifestou: *há vidas que o destino parece reservar para que se cruzem com a nossa, repetidamente. Esse é o caso do Baeta. Da UNE à OAB, da OAB a essa*

Comissão, e da CEP para o Instituto dos Advogados Brasileiros sediado no Rio de Janeiro, pois por ele fui indicado e na semana passada fui empossado. Obrigado Baeta por estes sucessivos e gratificantes encontros.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I. A Sra. Maristela Rangel, Chefe de Gabinete do Ministério da Cultura, mediante o Ofício nº 544-GM/MinC, participou o recebimento de ofícios que tratam do descumprimento do art. 4º do CCAAF, por parte de servidores desse Órgão, e informou as providências tomadas para reparação da falta. II. Convite ao Presidente da CEP, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, recebido da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação para participar do seminário nacional cujo tema é *O monitoramento e avaliação no ciclo das políticas públicas: um desafio para os novos governos*, a ser realizado no período de 1º a 3 de junho, na sede da FINATEC/UnB, Brasília/DF. III. Solicitação da Associação Nacional dos Auditores Internos da Caixa Econômica Federal (AUDICAIXA), acerca dos procedimentos para incluir em agenda uma entrevista com o Presidente da CEP. IV. Sobre o tema prescrição, tratado no Procedimento Preliminar de Consulta nº 74/2008, o Secretário-Executivo Substituto da CEP solicitou esclarecimentos acerca do termo inicial do prazo prescricional. O Conselheiro Dr. Roberto de Figueiredo Caldas esclareceu que a resposta à citada consulta tem natureza declaratória, pois interpreta norma já existente, cabendo às comissões setoriais buscar o sentido dessas normas e aplicá-las. O termo inicial da prescrição (da ocorrência do fato ou do seu conhecimento por parte da Administração Pública) não foi objeto da consulta, portanto, faz-se necessária a sua análise caso a caso.

Internacional:

I. Comunicação do XVI Congresso Internacional Del CLAD sobre La Reforma Del Estado Y la Administración Pública, a ser realizado em Assunção, Paraguai, no período de 8 a 11 de novembro de 2011, para posterior indicação de participantes.

Nota de Conjuntura:

I. Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas na imprensa no período de 12.4.11 a 16.5.11.

Declaração Confidencial de Informações:

I. Foram apresentadas as estatísticas e o Relatório Confidencial de Informações relativo ao período de 5.4.2011 a 9.5.2011. II. A CEP acolheu os pedidos de reconsideração enviados pelas autoridades advertidas de forma definitiva em abril de 2011, uma vez que tais autoridades enviaram a DCI e justificaram a mora. III. Às autoridades advertidas em abril de 2011, com prazo de mais quinze dias úteis para efetivação da advertência, que enviaram a DCI, a CEP decidiu tornar sem efeito a sanção aplicada. IV. Relação de autoridades advertidas de forma definitiva em abril de 2011, que enviaram a DCI, justificaram a mora e tiveram o pedido de reconsideração acolhido pela CEP:

Seq. Nome da autoridade Cargo

- 1 Antônio Carlos Grassi Presidente da FUNARTE/MinC.
- 2 Sérgio Duarte Mamberti Secretário de Políticas Culturais/ MinC.
- 3 Laerte Dorneles Meliga Diretor de Gestão Empresarial do SERPRO.

Ordem do dia Consultas e Denúncias:

I - ANAC. Dossiês nº 3685 e 3689/2007. Josef Barat. Ex-Diretor da ANAC. Relator: Dr. Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. Denúncia de conduta antiética praticada pela autoridade, consubstanciada na realização de viagens e vôos comerciais às expensas de companhias jurisdicionadas. Pedido de Reconsideração recebido em 1º.2.2011. O Relator, após análise, considerando a ausência de fundamentos para reforma da decisão, além do tempo transcorrido

desde a aplicação da sanção ética, julgou o pedido prejudicado (art. 31, §1º da Resolução CEP nº 10/2008). O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto do relator. **II - Processo de Apuração Ética nº 00191.000009/2011-09. Erenice Alves Guerra. Ex-Ministra Chefe da Casa Civil/PR. Relator: Dr. Fabio de Sousa Coutinho.** Trata-se de Processo de Apuração Ética, instaurado a pedido da Sra. Erenice Alves Guerra, em virtude das denúncias veiculadas na mídia, as quais relatam tráfico de influência e intermediação de contratos de empresas privadas com empresas estatais, envolvendo a então autoridade, seus familiares e servidores públicos. Pedido de Reconsideração da decisão de 21.3.2011 apresentado em 4.4.2011. O Relator, após análise, decidiu pelo não acolhimento do Pedido de Reconsideração e manteve, em seus exatos termos, a decisão que aplicou a sanção de censura ética à investigada. O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto do relator. **III - Procedimento Preliminar de consulta nº 167/2011. Vitor Paulo Ortiz Bittencourt. Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.** Consulta acerca da existência de conflito de interesses na nomeação da Sra. Marta Pavese Porto como Secretária de Cidadania Cultural. Diante das novas informações apresentadas pela autoridade, o colegiado referendou, por unanimidade, a decisão do Presidente Sepúlveda Pertence que aprovou o relatório elaborado pela Secretaria Executiva da CEP, no sentido de informar ao consulente da ausência, *prima facie*, de impedimentos, no âmbito da ética pública, para a nomeação da Sra. Marta Pavese, haja vista as providências por ela adotadas e o compromisso assumido no sentido de evitar a ocorrência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo público e suas atividades na iniciativa privada. **IV - Procedimento Preliminar de consulta nº 172/2011. Fernando Rodrigues da Silva. Ex-Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social.** Consulta sobre obrigatoriedade ao cumprimento da quarentena. O colegiado aprovou, por unanimidade, a resposta elaborada pela Secretaria Executiva da CEP, no sentido de informar ao consulente que as atividades por ele descritas na denúncia poderão ser desempenhadas, desde que observados os impedimentos previstos nos artigos 14 e 15 do CCAAF. **V - Procedimento Preliminar de ofício nº 175/2011. Genildo Lins de Albuquerque Neto. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ministério das Comunicações.** Trata-se de Procedimento Preliminar de ofício instaurado em decorrência de notícias veiculadas no jornal Folha de São Paulo, nos dias 27 e 28.3.2011, sob os títulos: *Ministério diz não ter como saber se donos são laranjas, Comércio ilegal de rádio e TV funciona sem repressão, e Laranjas compram rádios e TV's do Governo Federal*, as quais trazem pronunciamentos supostamente atribuídos ao Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Apresentados esclarecimentos pela autoridade. A CEP, por unanimidade, julgou satisfatórios os esclarecimentos apresentados pela autoridade e determinou o arquivamento do presente procedimento preliminar. **VI - Procedimento Preliminar de consulta nº 178/2011. Edson Lupatini. Ex-Secretário de Comércio e Serviços. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.** Consulta sobre obrigatoriedade ao cumprimento da quarentena. O colegiado aprovou, por unanimidade, a resposta elaborada pela Secretaria Executiva da CEP, no sentido de informar ao consulente que ele deverá se abster de exercer as atividades propostas, além de outras atividades e serviços que correspondam à mesma área de atuação do relevante cargo público anteriormente ocupado, por um período de quatro meses, ou seja, até 10.6.2011. **VII - Procedimento Preliminar de consulta nº 179/2011. Armando Mariante Carvalho Junior. Vice-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).** Trata-se de consulta formulada pelo Sr. Armando Mariante Carvalho Junior, Vice-Presidente do BNDES, acerca da possibilidade de redução da quarentena a que está submetido. A CEP deliberou pela impossibilidade de redução do período da quarentena a que a autoridade está submetida, nos termos do voto do Conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros. **VIII - Procedimento Preliminar de consulta nº 181/2011. Alvir Alberto Hoffmann. Ex-Diretor do Banco Central do Brasil (BACEN).** Trata-se de consulta formulada pelo Sr. Alvir Alberto Hoffmann, ex-Diretor do BACEN, sobre a aceitação ou não de convite recebido da *Risk Magazine* para participar como debatedor em seminário internacional a ser realizado no dia 14.6.2011, na cidade de São Paulo, ainda no período da quarentena. O colegiado aprovou, por unanimidade, a resposta elaborada pela Secretaria Executiva da CEP, no sentido de permitir a participação do consulente como debatedor do painel *Gerenciamento de Riscos e Oportunidades de Investimentos Mundo pós-Crise Financeira*, observada a cautela necessária que o consulente teria se servidor público fosse, resguardadas as informações a que teve acesso em decorrência do cargo, que não sejam de conhecimento público e que possam ter repercussão econômica. **IX - Procedimento Preliminar de consulta nº 182/2011. Sergio Duarte Mamberti. Secretário de Políticas Culturais.**

Ministério da Cultura (MinC). Trata-se de solicitação feita pelo Sr. Sergio Duarte Mamberti, Secretário de Políticas Culturais do MinC, para participar como ator das cenas do primeiro capítulo da minissérie *O Astro*, produzida pela Rede Globo de Televisão. O colegiado aprovou, por unanimidade, a resposta elaborada pela Secretaria Executiva da CEP, no sentido de autorizar a participação da autoridade nas gravações do primeiro capítulo da minissérie *O Astro*, a ser realizada ainda no mês de maio de 2011, desde que adotada a providência descrita no item 3, alínea “e” da Resolução Interpretativa CEP nº 8/2003, e a atividade seja realizada fora do expediente normal de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

José Paulo Sepúlveda Pertence

Presidente